

PORTARIA Nº 02/2026 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte, em favor da senhora **EDIVANIA AZEVEDO DO CARMO MENEZES**, CPF nº *****.001.504-****, beneficiária do ex-segurado **MARCOS FRED MENEZES FERREIRA**, matrícula nº 1300, servidor ativo no cargo de Operador de Máquinas, falecido em 14 de dezembro de 2025, com base no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com redação da ECF nº 41/2003, c/c art. 10, I, art. 57, art. 58, I e art. 59, I da Lei Municipal 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 14 de dezembro de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 21 de janeiro de 2026

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. Nº 015/2025-GP